



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 133/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um Campo de Futebol no Bairro Murundu, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

Justifico ainda que, o referido campo de futebol servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.

Valdecir Fruoli
Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jair Alves da Silva
JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Alencar Bello de Oliveira
Alencar Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Leandro R. S. P. B.
Leandro R. S. P. B.

Fernando Vieira Branco
Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

[Signature]

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351

[Signature]

Secretaria Administrativa
Recebido: 04/01/2006

